



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	12484/2025
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
OBJETO:	Execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant com área total de 3.381,07m².

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda da Contratação de empresa especializada para execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant com área total de 3.381,07m² neste município.

A execução de calçadas nas vias públicas tem o objetivo de promover acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população local. A ausência das calçadas compromete a mobilidade de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de expô-los a riscos ao serem obrigados a transitar pela via destinada a veículos.

A implantação das calçadas está em conformidade com as diretrizes da legislação urbanística e de acessibilidade, além de contribuir para a valorização do espaço urbano, incentivando o uso sustentável do transporte a pé e a integração comunitária.

Trata-se, portanto, de uma intervenção essencial para a estruturação urbana adequada, garantindo o direito de ir e vir de forma segura e digna aos moradores e visitantes do Setor

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

Solicitante: Airton José Batista Ferreira. Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

4. OBJETO

O objeto em tela, refere-se à Execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant com área total de 3.381,07m². Seguem abaixo a descrição sumária dos serviços executados.

4.1 DIRETRIZES

São diretrizes gerais para a elaboração deste Estudo Preliminar os seguintes atos normativos:

- Lei Federal 14.133/2021;
- IN 09/2023 – TCM-GO.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação de empresa especializada para a execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant, justifica-se com o objetivo de promover acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população local. A ausência das calçadas compromete a mobilidade de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças, além de expô-los a riscos ao serem obrigados a transitar pela via destinada a veículos

Outrossim, cabe salientar que, considerando as exigências contidas no memorial descritivo, quanto aos materiais e métodos de execução do serviço, o resultado acarretará em uma durabilidade longínqua, como também economia a longo prazo. Deste modo, atendendo aos princípios que rege esta Administração.

6. SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT e Certidão de Acervo Técnico –

CAT, emitidos pelo CREA/CAU, acompanhada de atestado de capacidade técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto, bem como demonstrar a capacidade técnico operacional da empresa.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. Tabela de composição SINAPI - Relatório de Insumos e Composições - Abril/2025 - com desoneração; GOINFRA - Tabela de custos de obras civis - T291 - fevereiro/2025 - com desoneração; e composição de preços por cotação realizada em mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant com área total de 3.381,07m², conforme projeto arquitetônico.

A execução consiste nos seguintes serviços: limpeza do terreno, nivelamento, compactação, juntas, lançamento e acabamento, cura e declividade. Seguem abaixo a descrição sumária dos serviços executados.

- **EXECUÇÃO**

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas levantamento.

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

Será executado calçada em concreto com FCK=12Mpa, traço 1:3:5, com preparo manual.



- JUNTAS

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio.

- LANÇAMENTO E ACABAMENTO

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhando com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m. A medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. Não é necessário fazer um alisamento da superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos.

- CURA

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrimo-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

- DECLIVIDADE

A declividade longitudinal da calçada é, normalmente, suficiente para o escoamento das águas pluviais. Caso a rua seja uma ladeira (com grade declividade), a calçada deve ter uma superfície bastante áspera ou até mesmo ser provida de largos degraus.

No caso de testadas (largura do terreno) com mais de 10m, para evitar que a água fique empoçada na frente da casa, é recomendada uma pequena declividade transversal, no sentido da rua. Essa declividade poderá ser de 1%, ou seja, uma calçada com largura (L)m terá um desnível de $(0,01 \times L)$ m. Por exemplo, para uma largura de 2m, a inclinação transversal será de 0,02m, ou seja, 2cm.

As condições de acabamento devem ser verificadas visualmente.

9.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o Engenheiro, responsável técnico do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Hidrolândia- Goiás, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para a execução dos projetos.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Tabela de composição SINAPI - Relatório de Insumos e Composições - Abril/2025 - com desoneração; GOINFRA - Tabela de custos de obras civis - T291 - fevereiro/2025 - com desoneração; e composição de preços por cotação realizada em mercado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes e obras é um total de **R\$ 378.330,8300 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos)** sendo o valor total de Tesouro Municipal, de acordo com a planilha orçamentária que se encontra em anexo.

12. CLASSIFICAÇÃO

Informamos também que a presente obra foi classificada como uma **obra de engenharia comum** conforme certificado pelo departamento de engenharia, com comprovação em anexo, mediante tem-se da classificação prevista no art. 6º da Lei Federal n. 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido ao objeto da presente contratação se referir a execução de obra civil, não há de se falar em divisibilidade do objeto, uma vez que deve ser plenamente adjudicado por apenas uma empresa, vencedora do certame licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a cada empresa vencedora do respectivo LOTE, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

15. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

O valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes e obras é um total de **R\$ 378.330,8300** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos) sendo o valor total de Tesouro Municipal, de acordo com a planilha orçamentária que se encontra em anexo.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Os resultados esperados, por sua vez, consistem na plena execução das calçadas nos setores Santa Barbara e Flamboyant, onde após realizada serão oferecidas:

i. Acessibilidade para todos os transeuntes, inclusive com deficiência de mobilidade;

- ii. Maior durabilidade do pavimento da rua;
- iii. Ambiente visualmente agradável.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de execução dos serviços que se pretende alcançar são conforme os cronogramas físico-financeiro, em anexo.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não haverá impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado.

A empresa contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada, quando na execução dos serviços, no ambiente das credenciadas, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa, observando, ainda, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

21. MATRIZ DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
-------	---------------	---------

1 – Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Baixa	Alto
2 – Fornecimento do material e mão de obra sem qualidade	Baixa	Alto
3 – Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Baixa	Alto
5 – Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descrevera e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de contratação, conforme análise a seguir delineada:

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa ou outra que venha ser substituída e novas cotações com fornecedores e prestadores locais
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação
Risco 2	Prestação de serviço e fornecimento de material sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade de serviço e materiais

Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço e materiais semelhante
Ação de Contingência	Refazer os serviços e reentregar os materiais de baixa qualidade do serviço
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados e materiais fornecidos
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou prestador ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados e materiais a serem fornecidos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço e produto entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço e os materiais de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tento que republicar o edital e abrir novo prazo para realizar do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da

	licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocados a desistência de possíveis empresas interessadas.

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2021, bem como com a Lei Municipal em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.

Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

Por todo o exposto, a contratação de empresas para execução de obra de calçadas no setor Santa Barbara e Flamboyant com área total de 3.381,07m², prestando o adequado serviço público à população, primando pelos preceitos de economia de recursos públicos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Hidrolândia-GO, 21 de julho de 2025.

Airton José Batista Ferreira
Gestor e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Transporte e Obras